



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL



DECRETO Nº 2.176/2010

DELEGA COMPETÊNCIA AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51, inciso IX, XXVIII e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando a impossibilidade do Prefeito está presente em tempo hábil para assinatura do Termo de Cooperação federativa.
- Considerando o que prescreve o Art. 61, da Lei Orgânica Municipal: a Procuradoria Geral do Município é instituição que representa o Município Judicial e Extrajudicialmente, cabendo-lhe, ainda, nos termos de Lei Especial, as atividades de consultorias e, assessoramento do Poder Executivo, e, privativamente, promover a execução da Dívida ativa de natureza tributária, da representação Administrativa e Judicial do Município além de outras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado competência ao Procurador Geral do Município **JOSÉ SOARES DA SILVA**, portador de matrícula nº 20408-0, CPF: 139.654.764-91 e RG: 267.097 - SSP/AL, residente a Rua Costa Cavalcante, nº 347, Bairro: Cavaco, Arapiraca-AL, para representar o Chefe do Poder Executivo Municipal na assinatura do Termo de Adesão ao PRONASCI no Ministério Justiça.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca (AL), em 22 de janeiro de 2010

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo